



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/12/2019, no *Campus* Bento Gonçalves, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização em Educação Básica e Profissional, ofertado pelo *Campus* Osório, que passará a vigorar com a seguinte organização curricular:

Denominação do curso: Especialização em Educação Básica e Profissional

Área de conhecimento do Curso: Ciências Humanas - Educação

Modalidade de oferta: Presencial

Local de oferta: IFRS – *Campus* Osório

Turno de funcionamento: Noturno

Quantidade de vagas: 30 (trinta)

Periodicidade de oferta: Anual

Carga Horária Total: 360 horas

Tempo de integralização 02 (dois) semestres

Mantenedora: IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Matriz Curricular

Semestre	Componente Curricular	Carga horária	
		Hora-relógio	Hora-aula
1º	História da Educação Brasileira e Políticas Educacionais	60	72
	Filosofia da Educação	30	36
	Sociologia da Educação	30	36
	Metodologia da Pesquisa em Educação	30	36
	Laboratório Interdisciplinar de Estudos e Práticas em Educação I	30	36
SUBTOTAL		180	216
2º	Metodologias e Práticas de Ensino e Aprendizagem	60	72
	Educação Inclusiva	30	36
	Educação e Trabalho como princípio educativo	30	36
	Laboratório Interdisciplinar de Estudos e Práticas em Educação II	60	72
SUBTOTAL		180	216
TOTAL		360	432

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS